

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 101/04/2017	Protocolo N.º: 1231 Data: 0510511)
Encaminhado em: 11 / 04 / 2013	
Ofício Nº.: 429 2013	Horário: A Responsável:

231 REOUERIMENTO N.º

Vereador (a):

ROQUE VINÍCIUS e REINALDO DA CREMOS

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS PARA RECEBER OS 33% (TRINTA E TRÊS POR CENTO) PARA QUEM TEM CURSO SUPERIOR

Considerando que fomos procurados por representantes da classe de Técnico de Produção de Alimentos que solicitaram nossa intervenção junto a Administração Pública Municipal, visando a possibilidade de inclusão da referida função entre os cargos em gratificação, uma vez que mesmo com a graduação superior não recebem referida gratificação;

Considerando que conforme resposta ao Requerimento nº 111/17, foi informado que existem apenas 03(três) cargos de técnico de produção de alimentos, porém não foi respondido sobre referida possibilidade de inclusão;

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor José Aparecido Fernandes, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Sua Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria competente, a seguinte informação:

> - Existe a possibilidade de inclusão da função de Técnico de Produção de Alimentos para receber 03 33% (trinta e três por cento) para quem tem curso superior?

> > SALA DAS SESSÕES, em 10 de abril de 2017.

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO TEODORO DIAS

Vereador - PTB

REINALDO DA CREMOS

Vereador – PDT



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em://		
Encaminhado em://	Protocolo N.º: <u>562</u> Data: <u>2210211.</u>	
Oficio Nº.:	Horário: 8:12 Responsável:	
DEQUEDIMENTO N.O. AAA		

KEQUEKIMENTO N. 111

Vereador (a): REINALDO DA CREMOS

> REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS ENTRE OS CARGOS EM GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO **TÉCNICA**

Considerando que fui procurado por representantes da classe de Técnico de Produção de Alimentos que solicitaram nossa intervenção junto a Administração Pública Municipal visando a possibilidade de inclusão da referida função entre os cargos em gratificação, uma vez que mesmo com a graduação superior não recebem referida gratificação;

Considerando que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado o Senhor José Aparecido Fernandes, DD. Prefeito Municipal de Assis, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria competente, a seguinte informação:

> - Existe a possibilidade reclassificar o cargo de Técnico de Produção de Alimentos e enquadrar para entre os cargos em gratificação por função técnica?

SALA DAS SESSÕES, em 01 de março de 2017.

REINALDO DA CREMOS

Vereador - PDT



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof" "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Ofício Gab. Nº161/2017

Assis, 21 de março, 2017.

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº111/2017, de autoria do Nobre Vereador REINALDO ANACLETO

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre, "O Poder Executivo sobre a possibilidade de inclusão da função de técnico de produção de alimentos entre os cargos em gratificação por função técnica" em resposta informamos:

Existem 03 cargos de técnico de produção de alimentos,

providos por:

- Marcos Cintra Garcia (Batalhão)
- Alfredo Pereira Franco (Cozinha Piloto)
- José Roberto Franco Paes (Cozinha Piloto)

Colocando-nos a Inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Exmo.Sr

VEREADOR VALMIR DIONIZIO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com Vistas ao Nobre Vereador REINALDO ANACLETO

Câmara Municipal de Assis

NESTA

001010 CAMBER M. ASSIS 22/MAR/2017 16:56 MEREN